



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM  
Projeto de Lei nº 006, de 30/03/2006.

**LEI MUNICIPAL Nº 1.264/2006, DE 10/04/2006.**

**“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme discriminado abaixo:

40.....Secretaria Municipal de Promoção Social  
40101.....Secretaria Municipal de Promoção Social  
04.....Administração  
122.....Administração Geral  
0002.....Gestão Administrativa  
2029.....Manutenção das Atividades da Secretaria  
309030.....Material de Consumo  
Fonte 03...R\$ 4.000,00  
339036.....Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte 03...R\$ 3.000,00  
339039.....Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 03...R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão os provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2006.

**Moacir Kohl**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim/MS**